



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO

**CRIME ORGANIZADO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA SOCIEDADE
BRASILEIRA**

ORIENTANDO - LUCAS CRISPIM LOBO FAVORETTO

ORIENTADORA – PROF JOSE QUERINO TAVARES NETO

GOIÂNIA-GO

2024

LUCAS CRISPIM LOBO FAVORETTO

**CRIME ORGANIZADO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA SOCIEDADE
BRASILEIRA**

Artigo Científico apresentado à disciplina Trabalho de Curso II, da Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS). Prof. JOSE QUERINO TAVARES NETO. CONVIDADO- Prof DJALMA TAVARES DE GOUVEIA NETO

GOIÂNIA-GO

2024

Resumo

A presente pesquisa trata-se de um estudo sobre CRIME ORGANIZADO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA. Esse trabalho tem como objetivo geral entender como o crime organizado afeta a sociedade brasileira. De acordo com o estudo bibliográfico desenvolvido, é possível mostrar os impactos históricos que o crime organizado fez no país ao longo dos anos. Para o embasamento teórico se utilizou vários livros que estão na referência bibliográfica, filmes e documentários a respeito do tema, o trabalho constatou que para resolver a questão do crime organizado é necessário que todas as forças do estado se juntem, usando o legislativo e judiciário contra esse mal que existe há vários anos.

Palavras chaves: Crime organizado; Consequências; Sociedade brasileira.

INTRODUÇÃO

O crime organizado é um fenômeno social complexo e multifacetado que tem afetado sociedades ao redor do mundo, representando uma ameaça significativa à segurança, estabilidade e desenvolvimento de nações. Com uma presença global, suas atividades abrangem desde tráfico de drogas, armas e pessoas, até extorsão, lavagem de dinheiro, corrupção e outros crimes graves.

O objetivo deste trabalho de conclusão de curso é analisar e compreender as características, as dinâmicas e os impactos do crime organizado, buscando uma visão abrangente sobre o assunto. Para isso, serão examinadas as origens históricas do crime organizado, os principais atores envolvidos, suas estruturas de poder, modus operandi e as estratégias adotadas para a perpetuação de suas atividades criminosas.

O crime organizado opera em diferentes níveis, desde pequenas gangues locais até redes transnacionais altamente sofisticadas. Essas organizações são caracterizadas por uma estrutura hierárquica, divisão de tarefas, codificação de condutas, recursos financeiros consideráveis e uma capacidade de adaptação e inovação diante das mudanças sociais, econômicas e tecnológicas.

Além disso, o crime organizado estabelece vínculos com outras formas de criminalidade, como o terrorismo, a pirataria digital e o cibercrime, ampliando ainda mais sua influência e alcance global. Sua atuação também afeta diretamente a economia, a política, a segurança pública e a governança em diferentes países, minando as estruturas legais e enfraquecendo as instituições democráticas.

Portanto, compreender o crime organizado é fundamental para o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e combate, bem como para a formulação de políticas públicas que visem à redução de sua influência e ao fortalecimento do Estado de Direito. Este trabalho se propõe a contribuir para esse entendimento, analisando os desafios e as possíveis abordagens para enfrentar esse fenômeno complexo e globalmente disseminado.

O crime organizado é um fenômeno que se adapta e evolui constantemente, aproveitando-se das brechas existentes nas estruturas sociais

e legais para expandir suas operações. Seus membros geralmente buscam lucros financeiros significativos, explorando atividades ilícitas e ilegais que vão desde o tráfico de drogas e armas até o contrabando, a fraude financeira e o tráfico de pessoas.

1 HISTÓRIA CRIME ORGANIZADO NO BRASIL

O Brasil possui uma longa história de envolvimento com o crime organizado, que remonta aos períodos colonial e imperial, quando grupos criminosos surgiram em resposta às condições socioeconômicas e políticas da época. Ao longo dos anos, essas organizações evoluíram, adaptaram-se e expandiram suas atividades, estabelecendo-se como atores significativos na cena do crime nacional.

No início do século XX, destacaram-se grupos como as "maltas", compostas por ladrões e capangas que atuavam principalmente nos centros urbanos. Entretanto, foi nas décadas de 1960 e 1970 que o crime organizado no Brasil ganhou maior visibilidade e poder. Nesse período, ocorreu o fortalecimento de facções criminosas, principalmente no estado do Rio de Janeiro.

A criação do Comando Vermelho (CV) em 1979 marcou um marco significativo nesse processo. O CV, inicialmente formado por presos políticos, rapidamente se tornou uma poderosa organização criminosa que controlava o tráfico de drogas nas favelas cariocas, estabelecendo uma estrutura hierárquica e regras internas rígidas.

Outra facção importante que surgiu no período foi o Primeiro Comando da Capital (PCC), fundado em 1993 em São Paulo. Originalmente criado para proteger os direitos dos detentos em prisões superlotadas, o PCC rapidamente se expandiu para além das prisões, exercendo controle sobre atividades criminosas, como o tráfico de drogas, o roubo de cargas e o sequestro.

Ao longo das décadas seguintes, essas facções e outras organizações criminosas se espalharam por diferentes regiões do país, adotando táticas cada vez mais sofisticadas. A lavagem de dinheiro, por exemplo, tornou-se uma

prática comum, permitindo a integração de recursos ilícitos na economia formal e dificultando o rastreamento de ativos.

Além disso, o crime organizado no Brasil também estabeleceu conexões com o tráfico internacional de drogas, especialmente com países vizinhos, como a Colômbia e o Paraguai, que são importantes rotas para o contrabando de entorpecentes. Essas conexões transnacionais ampliaram o alcance e a influência das organizações criminosas brasileiras.

No contexto atual, o crime organizado continua a representar um desafio significativo para o Brasil. Facções como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital continuam ativas, buscando expandir seu controle territorial e diversificar suas fontes de lucro. Além disso, novas formas de crime organizado surgiram, como as milícias, grupos paramilitares que atuam em comunidades, muitas vezes associados a agentes públicos corruptos.

Diante desse cenário, as autoridades brasileiras têm buscado combater o crime organizado por meio de estratégias de segurança pública, cooperação entre diferentes instituições, fortalecimento do sistema prisional e ações de inteligência. No entanto, a complexidade e a resiliência dessas organizações exigem abordagens abrangentes e duradouras para enfrentar esse desafio

2 LEI SOBRE CRIME ORGANIZADO NO BRASIL: CONTEXTO E DISPOSITIVOS LEGAIS

A legislação brasileira contém dispositivos específicos voltados para o combate ao crime organizado. Essas leis visam tipificar e punir as atividades das organizações criminosas, além de fortalecer a capacidade de investigação e repressão por parte das autoridades competentes. Nesta seção, apresentaremos um panorama geral da legislação relacionada ao crime organizado no Brasil.

- Lei nº 12.850/2013: Conhecida como Lei das Organizações Criminosas, essa legislação define o conceito de organização criminosa e estabelece regras para investigação, processo e julgamento dos crimes praticados por essas organizações. Também prevê medidas de cooperação

entre as autoridades competentes, incluindo o uso de técnicas especiais de investigação.

- Lei nº 9.034/1995: Essa lei dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. Ela permite, por exemplo, a infiltração de agentes policiais em organizações criminosas, desde que devidamente autorizada pela autoridade judicial competente.

- Lei nº 12.694/2012: Essa legislação trata da proteção de vítimas e testemunhas que colaborem com a investigação e o processo criminal relacionados ao crime organizado. Ela estabelece medidas de segurança, sigilo de identidade e proteção às testemunhas, visando garantir a efetividade da justiça e a segurança dessas pessoas.

- Lei nº 11.343/2006: Conhecida como Lei de Drogas, essa legislação tipifica os crimes relacionados ao tráfico de drogas no Brasil. O combate ao tráfico de entorpecentes é uma das principais frentes de atuação do crime organizado no país, e essa lei estabelece penas e medidas específicas para a repressão a esse tipo de crime.

- Lei nº 9.613/1998: Essa lei trata do crime de lavagem de dinheiro, que é uma prática comumente utilizada pelo crime organizado para dar aparência de legalidade aos recursos obtidos de forma ilícita. A legislação estabelece as condutas criminosas relacionadas à lavagem de dinheiro, bem como as penas aplicáveis aos infratores.

Além dessas leis específicas, há outros dispositivos legais que também podem ser aplicados no combate ao crime organizado, como os relacionados à corrupção, ao crime de colarinho branco, ao tráfico de armas, entre outros. Vale ressaltar que o enfrentamento ao crime organizado exige não apenas uma legislação robusta, mas também o fortalecimento das instituições responsáveis pela investigação e repressão dessas organizações, bem como a cooperação entre diferentes órgãos e níveis de governo. O estudo e a compreensão da legislação sobre crime organizado no Brasil são fundamentais para a formulação de estratégias eficazes de combate e prevenção a esse tipo de criminalidade, bem como para a avaliação da efetividade das políticas públicas existentes

3 PROBLEMAS DO ENVOLVIMENTO DE ADOLESCENTES NO CRIME ORGANIZADO

O envolvimento de adolescentes no crime organizado é um fenômeno preocupante que apresenta uma série de problemas sociais e individuais.

Vulnerabilidade social: Muitos adolescentes que se envolvem com o crime organizado vêm de contextos socioeconômicos desfavorecidos, onde enfrentam problemas como pobreza, falta de acesso a serviços básicos, baixa qualidade educacional e escassez de oportunidades de emprego. Essa vulnerabilidade social os torna alvos fáceis para recrutadores criminosos, que oferecem uma suposta solução para suas necessidades imediatas.

Falta de perspectivas e esperança: A ausência de perspectivas futuras e a falta de esperança em um futuro melhor podem levar os adolescentes a buscar alternativas rápidas para obter sucesso financeiro e social. O crime organizado pode ser percebido como uma maneira de alcançar poder, status e dinheiro, especialmente em comunidades onde a influência dessas organizações é predominante.

Pressão do grupo e pertencimento: A necessidade de pertencer a um grupo pode ser um fator de influência significativo para os adolescentes. O crime organizado muitas vezes oferece um senso de pertencimento, camaradagem e uma identidade poderosa, que pode atrair jovens em busca de aceitação e respeito.

Exposição à violência e riscos: O envolvimento de adolescentes no crime organizado os expõe a situações de violência, colocando em risco sua segurança e bem-estar. Esses jovens podem se envolver em confrontos armados, tráfico de drogas, roubos e outras atividades criminosas perigosas, o que pode ter consequências graves para sua integridade física e mental.

Ciclo vicioso de criminalidade: O envolvimento precoce no crime organizado pode criar um ciclo vicioso de criminalidade, no qual os adolescentes se tornam presos em uma espiral descendente de atividades ilegais. Isso pode levar a uma carreira criminal contínua e dificultar a reintegração na sociedade, prejudicando suas perspectivas de vida futura.

Consequências legais e impacto na vida adulta: O envolvimento no crime organizado pode ter sérias consequências legais para os adolescentes.

Caso sejam pegos e condenados por atividades criminosas, eles podem enfrentar penas de prisão, o que afetará negativamente sua vida adulta, restringindo suas oportunidades de educação, emprego e reintegração social.

Risco de vitimização e exploração: Além de se tornarem perpetradores de crimes, os adolescentes envolvidos no crime organizado também estão em risco de se tornarem vítimas de exploração e abuso por parte de líderes criminosos. Eles podem ser coagidos, ameaçados ou manipulados, o que afeta ainda mais sua integridade e bem-estar. Esses problemas destacam a importância de abordagens preventivas e de intervenções eficazes para lidar com o envolvimento de adolescentes.

4 PROBLEMAS DA SUPERLOTAÇÃO NOS PRESÍDIOS E SUA RELAÇÃO COM O CRIME ORGANIZADO

A superlotação nos presídios é um problema grave e complexo que afeta não apenas o sistema penitenciário, mas também está intrinsecamente relacionado ao crime organizado.

- Condições precárias: A superlotação resulta em condições precárias de vida nos presídios, com falta de espaço, higiene inadequada, pouca ventilação, escassez de acesso a cuidados médicos e de saúde mental, alimentação inadequada e falta de programas de ressocialização. Essas condições desumanas favorecem a propagação de doenças, o aumento da violência e a deterioração da saúde física e mental dos detentos, criando um ambiente propício para o fortalecimento do crime organizado.

- Facilitação do recrutamento: A superlotação nas prisões facilita o recrutamento e a influência do crime organizado sobre os detentos. A falta de segregação adequada entre presos de diferentes facções ou grupos criminosos cria um ambiente propício para a disseminação de suas ideologias e estruturas de poder dentro das prisões. Isso pode levar ao aumento da violência, da coerção e do controle exercido pelos líderes do crime organizado.

- Aumento da criminalidade dentro e fora das prisões: A superlotação também contribui para o aumento da criminalidade dentro e fora das prisões. A falta de controle e monitoramento eficazes torna mais difícil para as autoridades penitenciárias identificarem e prevenir atividades criminosas, como tráfico de drogas, extorsão, planejamento de crimes e conspirações. Além

disso, detentos liberados precocemente devido à falta de espaço podem retornar ao crime organizado, aumentando a reincidência e a perpetuação do ciclo criminoso.

- Dificuldades na ressocialização: A superlotação dificulta a implementação de programas efetivos de ressocialização e reintegração dos detentos à sociedade. A falta de recursos, espaço e pessoal qualificado limita a oferta de atividades educacionais, profissionalizantes e de reabilitação, essenciais para a reinserção dos indivíduos na comunidade. Como resultado, muitos detentos acabam retornando ao crime e se envolvendo novamente com o crime organizado após a sua liberação.

- Sobrecarga do sistema judicial: A superlotação nos presídios sobrecarrega o sistema judicial, dificultando a análise e o julgamento dos casos de maneira rápida e eficiente. Isso pode levar à demora na aplicação das penas, à prisão provisória prolongada e à sensação de impunidade, o que acaba alimentando a cultura do crime e fortalecendo a atuação do crime organizado.

Diante desses problemas, é fundamental buscar soluções que envolvam a melhoria das condições carcerárias, a implementação de políticas de alternativas penais, a ampliação de investimentos em programas de ressocialização e a adoção de medidas de combate ao crime organizado tanto dentro

6 REFERENCIAL TEÓRICO

O crime organizado é um tema complexo e multifacetado que tem consequências significativas para a sociedade brasileira. Para entender melhor o assunto, é necessário considerar diferentes abordagens teóricas e perspectivas.

Uma das principais teorias para explicar o crime organizado é a teoria do conflito social. Segundo essa teoria, o crime organizado surge como uma resposta à desigualdade social, pobreza e exclusão. Os indivíduos que fazem parte de grupos marginalizados ou excluídos socialmente podem se organizar em gangues ou facções criminosas para buscar poder, riqueza e proteção. Essas organizações podem se tornar cada vez mais poderosas e

perigosas à medida que competem por territórios e recursos, aumentando a violência e a criminalidade.

Outra teoria relevante é a teoria do controle social. Essa abordagem sugere que o crime organizado surge quando o Estado e outras instituições falham em exercer um controle efetivo sobre a população. A falta de punição e a impunidade podem levar a uma cultura de violência e crime, na qual grupos criminosos têm mais poder do que as autoridades públicas.

Além dessas teorias, é importante considerar as consequências do crime organizado na sociedade brasileira. O crime organizado tem um impacto significativo na economia, na política e na segurança pública. A corrupção e a violência associadas ao crime organizado podem minar a confiança nas instituições governamentais e na justiça, prejudicando o desenvolvimento econômico e social.

Também é importante destacar que o crime organizado pode afetar desproporcionalmente certas comunidades, especialmente as mais vulneráveis e marginalizadas. A violência e a criminalidade podem levar à desestruturação social, ao medo e à instabilidade, criando um ciclo vicioso de pobreza, exclusão e violência.

Para enfrentar o crime organizado, é necessária uma abordagem multidisciplinar que envolva medidas de segurança pública, justiça criminal, prevenção e intervenção social. É essencial combater a corrupção, fortalecer as instituições democráticas e promover a inclusão social e econômica.

Existem alguns livros que contam um pouco sobre o crime organizado, alguns exemplos; Cocaína: A rota caipira; Cabeça Branca: A caçada ao maior narcotraficante do Brasil; Assalto ao poder

CONCLUSÃO

Em conclusão, o crime organizado representa um desafio significativo para a sociedade brasileira. Suas atividades ilegais e sua influência abrangem diversas áreas, desde o tráfico de drogas e armas até a corrupção e a lavagem de dinheiro. O crime organizado compromete a segurança pública, mina as instituições democráticas, prejudica o desenvolvimento socioeconômico e afeta negativamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Para enfrentar essa grave ameaça, é essencial adotar uma abordagem abrangente e multidimensional. Isso implica fortalecer as instituições de justiça e segurança, investir em inteligência e capacitação para as forças de segurança, além de promover a cooperação e a coordenação entre diferentes órgãos e níveis de governo. Também é crucial combater a corrupção, tanto no setor público quanto no privado, pois essa prática facilita as operações do crime organizado e enfraquece o Estado de Direito. Além das medidas de repressão, é fundamental investir em prevenção social, por meio de políticas de inclusão social, educação de qualidade e oportunidades de trabalho.

A prevenção é um elemento chave para romper o ciclo da criminalidade e desestimular o recrutamento de jovens para o crime organizado. A cooperação internacional também desempenha um papel crucial no combate ao crime organizado. As organizações criminosas operam além das fronteiras nacionais, aproveitando-se das diferenças jurisdicionais e da falta de cooperação entre os países.

Portanto, é necessário fortalecer os mecanismos de cooperação, compartilhamento de informações e extradição de criminosos, a fim de combater efetivamente o crime organizado em âmbito global. Em suma, a luta contra o crime organizado no Brasil requer uma abordagem holística, que combine medidas de repressão, prevenção e cooperação internacional. Somente com ações conjuntas e políticas públicas eficazes poderemos enfrentar essa grave ameaça à segurança e ao desenvolvimento do país.

É essencial que a sociedade, os governos, as instituições e os pesquisadores continuem a investir esforços para compreender, enfrentar e superar o crime organizado, visando construir um futuro mais seguro e próspero para todos os brasileiros.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BOITEUX, Luciana. **Crime organizado transnacional: aspectos penais e processuais penais**. São Paulo: Saraiva, 2010.

CEDRAZ, Eduardo; PIRES, Giovani Santoro; SILVA, Marco Antonio Marques da. **Crime organizado no Brasil: histórico, conceito e modalidades**. São Paulo: Atlas, 2012.

COIMBRA, Felipe Gonçalves. **O crime organizado como um problema social**. In: GOMES, Luiz Flávio (Org.). **Crime organizado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

FERREIRA, Roberto Kant de Lima. **Crime organizado e poder no Brasil**. São Paulo: IBCCRIM, 2007.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

PAVARINI, Massimo. **O poder da mafia: crimes, negócios e política na Itália contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2013.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Criminalidade organizada: estratégias de combate e políticas públicas**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

SILVA, João Danilo Batista da; SOUZA, Gustavo Alves de. **Crime organizado no Brasil: uma análise crítica das políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2015.

SOUZA, A. C. **Rota Caipira: Os fios invisíveis da corrupção no interior de São Paulo**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.